



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

Portaria de n. 210/2021– GAB/PREFEITO.

**DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO EFETIVO.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR** a (o) servidor (a) **CELSO DE SOUZA FILHO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação, matrícula de n.100124-8, para o Ginásio de Esporte Ovídio Dantas de Parelhas/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 14 de abril de 2021.

**Tiago de Medeiros Almeida.**  
**Prefeito Municipal de Parelhas**